

EDITAL AFYA SANTA INÊS 02/2026**ABERTURA DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE LIGAS ACADÊMICAS
DA AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – AFYA SANTA INÊS**

A Faculdade de Ciências Médicas – AFYA Santa Inês, por meio da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão, Inovação e Internacionalização – COPPEXII, torna público que, no período de **12/09/2026 a 24/09/2026**, estarão abertas as inscrições para submissão de propostas de criação e credenciamento de **Ligas Acadêmicas** vinculadas aos cursos de graduação da AFYA Santa Inês.

CAPÍTULO I**DA DEFINIÇÃO, SEDE E FORO**

Art. 1º - As Ligas Acadêmicas (LA) são entidades estudantis, apolíticas e sem fins lucrativos, vinculadas à Faculdade de Ciências Médicas – AFYA Santa Inês, constituídas por discentes dos diferentes cursos de graduação da Instituição, com o objetivo de promover a integração e a ampliação da tríade ensino, pesquisa e extensão, em caráter multidisciplinar e interdisciplinar, contribuindo para a formação acadêmica, profissional e cidadã dos estudantes.

As Ligas Acadêmicas deverão desenvolver suas atividades em consonância com as diretrizes institucionais da AFYA Santa Inês, com este Regulamento e com as demais normas acadêmicas e administrativas vigentes na Instituição, respeitando as especificidades de cada área de formação e curso.

§ 1º - Este Regulamento Geral normatiza as atividades das Ligas Acadêmicas (LA) vinculadas aos cursos de graduação da Afya Faculdade de Ciências Médicas – AFYA Santa Inês, abrangendo as diferentes áreas do conhecimento e respeitando as especificidades de cada curso.

§ 2º - O Regulamento Geral das Ligas Acadêmicas estabelece os fundamentos, condições e procedimentos para a formação e o funcionamento de uma LA, conforme os princípios instituídos neste regimento.

Art. 2º - As Ligas Acadêmicas não configuram especialização, residência ou pós-graduação, mas sim, entidades que primam pelo aprendizado e a obtenção de conhecimento técnico-científico, além do desenvolvimento interpessoal e de contribuição à comunidade.

Art. 3º - As Ligas Acadêmicas terão o nome “Liga Acadêmica” seguido da especialidade ou campo do saber, e deverão congrega Acadêmicos, Professores e Colaboradores com interesses afins acerca de temas quanto ao ensino, à iniciação à pesquisa e à extensão.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 4º - As Ligas Acadêmicas da Faculdade de Ciências Médicas – AFYA Santa Inês, terão como objetivo:

afya.com.br

- Criar oportunidades em que os discentes possam atuar junto à comunidade como agente de transformação social;
- Ampliar o objeto da prática profissional, reconhecendo as pessoas em sua integralidade, não apenas através do conhecimento científico, mas também pelo exercício da cidadania;
- Oferecer à sociedade serviços advindos das atividades de ensino, pesquisa e extensão, articulando-os de forma a viabilizar a interação entre esta instituição de ensino e a sociedade;
- Atuar na promoção do desenvolvimento social, educacional, científico, tecnológico, cultural e da qualidade de vida da comunidade local, de acordo com a área de atuação da Liga Acadêmica.
- Utilizar as atividades práticas como um cenário gerador de teorias, valorizando experiências em detrimento de conceitos;
- Estimular uma visão global e integradora das diferentes áreas temáticas, evitando a especialização prematura;
- Estimular o pensamento crítico, a criatividade e a capacidade de resolver problemas utilizando a integração de conteúdo e induzindo a perspectiva interdisciplinar;
- Colaborar com a instituição de ensino no desenvolvimento de tecnologias assistenciais, educativas e operacionais.
- Desenvolver e participar de atividades de divulgação científica, técnica ou tecnológica como cursos, projetos, exposições, palestras, seminários, simpósios, jornadas, encontros, oficinas, reuniões ou congressos.
- Estimular a produção científica relevante, incluindo a elaboração e apresentação de resumos e artigos científicos frente às demandas sociais contemporâneas.
- Desenvolver o hábito de observação, registro e divulgação de informações coletadas.
- Apoiar e participar de projetos de pesquisas que possam contribuir para o desenvolvimento científico e profissional.
- Estabelecer um espaço que propicie o aprimoramento da formação técnico-científica e humanística dos estudantes de graduação.

Realizar, no mínimo, três atividades semestrais obrigatórias, dentre elas:

- Trabalho (s) publicado (s) em anais de eventos (regionais, nacionais e/ou internacionais);
- Artigo científico publicado em periódicos nacionais e/ou internacionais, ou comprovante de submissão do mesmo;
- Projeto de extensão;
- Programa de extensão voltado à atenção à comunidade;
- Outras atividades de extensão associadas à prestação de serviços;
- Participação em eventos da instituição e/ou promoção de eventos próprios ou em parceria com outras ligas.

Parágrafo único: A liga acadêmica que não cumprir tais atividades no prazo de um ano será automaticamente desligada pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão, Inovação e Internacionalização – COPPEXII.

CAPÍTULO III - DA CONSTITUIÇÃO

Art. 5º - A LA é orientada por um docente da Afya Faculdade de Ciências Médicas – AFYA Santa Inês, salvo no caso de não haver disponibilidade de professor especialista na área de atuação da Liga Acadêmica, podendo ser aceito docente ou profissional especialista de outra Instituição, desenvolvendo atividade voluntária colaborativa, conforme esclarecido no Regulamento Geral das Ligas Acadêmicas da Afya Faculdade de Ciências Médicas – AFYA Santa Inês.

§1º - Ainda que o professor orientador especialista na área de atuação da Liga seja de outra instituição, deverá constar como membro coorientador na LA ao menos 1 (um) docente da Faculdade de Ciências Médicas – AFYA Santa Inês.

§2º - Cabe ao orientador e à diretoria discente indicar professores, profissionais colaboradores, preceptores ou outros participantes necessários ao desenvolvimento das atividades da Liga.

Art. 6º - Ao fim de cada semestre, os participantes receberão um certificado como membros ativos, no qual constará a carga horária de 40 (quarenta) horas para o presidente e o vice-presidente e de 20 (vinte) horas para os demais membros, correspondente ao período em que participaram das atividades da LA.

CAPÍTULO IV - DOS PRINCÍPIOS EDUCACIONAIS E COMPETÊNCIAS ACADÊMICAS

Art. 7º – As Ligas Acadêmicas (LA) terão como princípios educacionais o desenvolvimento de competências e habilidades gerais e específicas relacionadas às áreas de formação acadêmica, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos respectivos cursos de graduação, com as diretrizes institucionais da Faculdade de Ciências Médicas – AFYA Santa Inês e com os princípios do ensino, da pesquisa e da extensão.

- Pensamento crítico e científico;
- Tomada de decisões;
- Comunicação;
- Liderança;
- Administração e gerenciamento;
- Educação permanente;
- Responsabilidade social e ética profissional.

Art. 8º - A relação entre ensino, pesquisa, inovação e extensão proporcionada pela atuação da LA se destina a enriquecer o processo pedagógico, possibilitando uma socialização do saber acadêmico e uma dinâmica de atividades entre a comunidade e o curso de graduação.

CAPÍTULO V - DA INSCRIÇÃO

Art. 9º - As inscrições deverão ser realizadas junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão, Inovação e Internacionalização – COPPEXII, do período de 12/09/2026 a 24/09/2026, pelo e-mail copex.fcmsantaines@afya.com.br, constando no campo do assunto do e-mail “Inscrição Liga Acadêmica”.

Art. 10º - No ato de inscrição de propostas, além de preenchida a ficha de inscrição (Anexo I deste Edital), deverá ser apresentada cópia de documento de identidade dos membros candidatos aos cargos de Diretoria da LA.

§1º - Os candidatos deverão ser alunos regularmente matriculados e frequentes às aulas.

§2º - No ato da inscrição, a chapa deverá entregar um portfólio contendo todos os projetos e propostas que serão criados e executados caso sejam eleitos, conforme disposto no Capítulo VI deste edital.

§3º - No ato da inscrição, a chapa poderá fazer a indicação de um representante da Liga inscrita para acompanhar o processo seletivo.

Art. 11º - As inscrições serão encaminhadas à COPPEXII copex.fcmsantaines@afya.com.br para verificação dos requisitos descritos no art. 4º do REGULAMENTO GERAL DAS LIGAS ACADÊMICAS da Faculdade de Ciências Médicas – AFYA Santa Inês.

Art. 12º - A COPPEXII emitirá um parecer para cada proposta inscrita.

Art. 13º - Com o parecer, e a análise de todas as normas contidas no REGULAMENTO GERAL DAS LIGAS ACADÊMICAS da Faculdade de Ciências Médicas – AFYA Santa Inês, a COPPEXII – Afya Santa Inês divulgará, no dia 10 de Outubro de 2026, a decisão de quais propostas inscritas poderão se transformar em Ligas Reconhecidas pela Faculdade de Ciências Médicas – AFYA Santa Inês.

Art. 14º - Apenas será aprovada uma proposta inscrita por campo de saber.

Art. 15º - Na forma do REGULAMENTO GERAL DAS LIGAS ACADÊMICAS DA FACULDADE de Ciências Médicas – AFYA Santa Inês, o reconhecimento de uma liga não impede a existência de outros grupos de estudos sobre o mesmo tema, mas somente as Ligas reconhecidas pela COPPEXII – Afya Santa Inês geram os direitos previstos no Regulamento Geral das Ligas Acadêmicas.

Art. 16º - Ao acadêmico somente será permitida a participação em 2 (duas) Ligas, simultaneamente, incluindo as em curso em outras instituições.

Art. 17º - Aqueles que estiverem em participação irregular por esse artigo terão suas posições nas demais ligas da Faculdade de Ciências Médicas – AFYA Santa Inês discutidas em assembleia, não excluindo a possibilidade de desligamento do discente das ligas que superem o limite permitido.

CAPÍTULO VI - DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE DE CHAPA

Art. 18º - A Faculdade de Ciências Médicas – AFYA Santa Inês somente reconhecerá 1 (uma) liga por área do conhecimento ou campo do saber.

Art. 19º - Os critérios para admissão das ligas serão:

I – A inscrição da proposta deverá ser apresentada em modelo de chapa estudantil,

afya.com.br

composta pelo órgão executivo de, no mínimo, 6 (seis) membros, distribuídos nas seguintes atribuições:

- Presidente;
 - Vice-presidente;
 - Tesoureiro;
 - Secretário;
 - Diretor de Pesquisa e Extensão;
 - Diretor de Atividades Práticas.
- Projeto com planejamento de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - Cronograma de reuniões semestrais;
 - Cronogramas de Assembleia Deliberativa e Assembleia Geral ordinária;
 - Apresentar um modelo de Estatuto, com base no Estatuto geral em anexo neste Edital;
 - Apresentar plano diretor orçamentário;
 - Apresentar o termo de responsabilidade do(a) professor(a) orientador(a) lotado(a) em cargo na Faculdade de Ciências Médicas – AFYA Santa Inês (Anexo II);
 - Possuir natureza interdisciplinar ou transdisciplinar.

§1º - Na impossibilidade de algum professor vinculado à Faculdade de Ciências Médicas – AFYA Santa Inês, deverá a chapa apresentar o termo de responsabilidade de Professor(a) lotado(a) em outra instituição, bem como o termo de coorientador(a) lotado(a) no cargo na Faculdade de Ciências Médicas – AFYA Santa Inês.

§2º - Em caso de mais de uma proposta inscrita na mesma área do saber, sendo todas elegíveis, será considerada, para fins de reconhecimento e aprovação, aquela que obtiver maior pontuação, de acordo com as notas atribuídas no formulário para avaliação de criação de Ligas Acadêmicas. Em caso de empate, será considerada ordem cronológica de inscrição, sendo aprovada a proposta encaminhada com maior antecedência.

CAPÍTULO VII - DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS
Publicação do Edital pela COPPEXII	12/08/2026
Período de Inscrições	De 12/09/2026 a 24/09/2026
Período da avaliação das propostas de ligas acadêmicas (LA) pela comissão de avaliação	25/09/2026 a 09/10/2026
Divulgação do Resultado Final	10/10/2026
Aula para iniciar as atividades das LA	20/10/2026

CAPÍTULO VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 20º - Todas as inscrições que não estiverem de acordo com o presente edital serão consideradas irregulares e, portanto, desclassificadas.

Art. 21º - Os casos omissos serão resolvidos pela COPPEXII – Afya Santa Inês,

afya.com.br

com possibilidade de haver recurso para o Conselho Superior da mesma Instituição.

Santa Inês - MA, 12 de agosto de 2026.

VALÉRIA PINTO ELIZEU

**Coordenadora da COPPEXII Afya Santa Inês
COPPEXII (Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão, Inovação e
Internacionalização)**

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS CANDIDATAS AO RECONHECIMENTO
COMO LIGA ACADÊMICA, PELA AFYA SANTA INÊS**

Requeremos à Faculdade de Ciências Médicas – Afya Santa Inês a inscrição da proposta, cujos documentos seguem anexados, para ser reconhecida como Liga Acadêmica no segmento do saber _____

Estamos cientes de que o Reconhecimento pela Afya Santa Inês é ato de credenciamento de uma Liga Acadêmica e somente as Ligas reconhecidas pela Faculdade têm direitos descritos no regulamento para Formação, Funcionamento e Reconhecimento das Ligas Acadêmicas da Afya Santa Inês, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 004/2024. Também declaramos estar cientes de que somente haverá o reconhecimento de uma Liga Acadêmica em cada campo de saber.

Nome da Liga: _____

Data de criação: _____

Coordenador (a) da Liga: _____

MEMBRO NOME COMPLETO	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	CPF
Xxxxxxxx xxxxxxxxxxx	Coordenador (a)	(92)99999-9999	xxxxxx.xxxxx@xx xxx.br	xxx.xxx.xxx-xx
	Presidência			
	Vice-presidência			
	Secretário (a)			
	Diretor Financeiro/Tesoureiro			
	Diretoria Acadêmico/Ensino			
	Diretoria Científico			
	Diretoria de Extensão/Projetos			
	Diretor de Comunicação/Marketing			

Nestes termos, pedimos deferimento.

afya.com.br

Santa Inês - MA, _____ de _____ de 2026

ANEXO II**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DE LIGA ACADÊMICA**

Aos dias do mês de do ano de, às horas e minutos, na sala, bloco, da Faculdade de Ciências Médicas – AFYA Santa Inês, situada no município de Santa Inês, Estado do Maranhão, ou por meio de plataforma digital, reuniram-se, em Assembleia Geral de Fundação, os(as) seguintes participantes:

....., com a finalidade de constituir uma associação civil sem fins lucrativos denominada Liga Acadêmica de, vinculada ao curso de da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Santa Inês – Afya Santa Inês. Aberta a sessão, foi apresentada a proposta de criação da Liga Acadêmica, destacando-se sua finalidade de promover atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento científico na respectiva área do conhecimento, em consonância com as normas institucionais.

Na sequência, por indicação do(a) Professor(a) Orientador(a), foram definidos os cargos que comporão a Diretoria Executiva da Liga Acadêmica. Em seguida, foi apresentado o Estatuto Social da Liga, que, após leitura, discussão e apreciação pelos presentes, foi aprovado por unanimidade.

A Diretoria Executiva da Liga Acadêmica ficou assim constituída:

Professor(a) Orientador(a):

.....
Nacionalidade:

RG:

CPF:

Endereço:

Presidente:

Nacionalidade:

RG:

CPF:

Endereço:

Vice-Presidente:

.....
Nacionalidade:

RG:

CPF:

Endereço:

Secretário(a):

.....
Nacionalidade:

RG:

CPF:

Endereço:

Tesoureiro(a):

.....
Nacionalidade:

RG:

CPF:

Endereço:

Diretor(a) Financeiro(a):

.....

Nacionalidade:**RG:****CPF:****Endereço:****Diretor(a) Científico(a):**

.....

Nacionalidade:**RG:****CPF:****Endereço:****Diretor(a) de Recursos Humanos e Marketing:**

.....

Nacionalidade:**RG:****CPF:****Endereço:**

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada às horas e minutos. Eu,, na qualidade de Secretário(a), lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, segue assinada por todos os membros da Diretoria Executiva e pelo(a) Professor(a) Orientador(a), para que produza seus efeitos legais.

Santa Inês – MA, _____ de _____ de _____.

NOME COMPLETO
Professor(a) Orientador(a)

NOME COMPLETO
Presidente

NOME COMPLETO
Vice-Presidente

NOME COMPLETO
Secretário(a)

NOME COMPLETO
Tesoureiro(a)

NOME COMPLETO
Diretor(a) Financeiro(a)

NOME COMPLETO
Diretor(a) Científico(a)

NOME COMPLETO
Diretor(a) de Recursos Humanos e Marketing

ANEXO III
CARTA DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, **nome do orientador**, professor do curso de **nome do curso** na Afya Faculdade de Ciências Médicas de Santa Inês – AFYA Santa Inês, aceito orientar a Liga Acadêmica **“nome da liga”**, comprometendo-me a dedicar a orientação das atividades realizadas pela mesma, de acordo com o disposto no regimento geral das Ligas Acadêmicas.

Santa Inês – MA, ____ de ____ de 2026.

(nome do professor orientador)

Assinatura do Professor Orientador

ANEXO IV

MODELO DO ESTATUTO DE LIGA ACADÊMICA CIENTÍFICA

(Devidamente assinado pelos membros e pelo orientador da liga)

TÍTULO I - DA LIGA E SUA FINALIDADE

Art. 1º - descreva a finalidade geral da LIGA.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA E DURAÇÃO

Art. 2º - descreva a denominação, natureza e localização, e a duração da LIGA.

§ 1º – sigla

§ 2º – vinculação

CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS E FINALIDADES

Art 3º - A Liga visa cumprir objetivos de ensino, pesquisa e extensão, de forma integrada.

§1º - Na área de ensino são objetivos da Liga:

-
-

§2º - Na área de pesquisa são objetivos da Liga:

-
-

§3º - Na área de extensão são objetivos da Liga:

-
-

CAPÍTULO III - DA MANUTENÇÃO

Art. 4º - descreva a forma de fomento.

TÍTULO II - DO QUADRO SOCIAL E FUNCIONAMENTO

Art. 5º - descreva de forma geral a distribuição dos membros e do funcionamento.

CAPÍTULO I - DO QUADRO SOCIAL

Art. 6º - descreva de forma específica a distribuição dos sujeitos /membros pertencentes a LIGA.

CAPÍTULO II - DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º - descreva de forma específica o funcionamento da liga.

Art. 8º - São atividades obrigatórias para todos os membros da Liga.

TÍTULO III - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 9º - descreva de forma geral a estrutura administrativa

CAPÍTULO I - DA COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - descreva de forma específica as atividades a serem executadas pelo coordenador geral da LIGA.

Art. 11º - descreva os Órgãos da Liga a Assembleia Geral e a Diretoria.

CAPÍTULO II - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 12º - descreva de forma geral a Assembleia e sua constituição. Artigo 13º - Compete à Assembleia Geral:

-
-

CAPÍTULO III - DA DIRETORIA

Art. 14º - descreva a composição da Diretoria da LIGA.

CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 15º - descreva as competências de cada membro da Diretoria da LIGA.

TÍTULO III - DAS NORMAS DISCIPLINARES

CAPÍTULO I - DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 16º - São direitos dos membros da LIGA:

-
-

Art. 17º - São deveres dos membros da LIGA:

-
-

Art. 18º - Os serviços prestados pelos acadêmicos, docentes, profissionais colaboradores e coordenadores não serão remunerados.

CAPÍTULO II - DAS PENALIDADES

Art.19º - Os Sócios que transgredirem qualquer disposição deste Estatuto estarão sujeitos às seguintes penalidades:

-
-

TÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I - DAS RESPONSABILIDADES

Art. 20º – Os membros não são subsidiariamente responsáveis pelos compromissos assumidos pela LIGA, respondendo por estes a diretoria em exercício.

CAPÍTULO II - DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO

Art. 21º – A alteração do Estatuto da LIGA ocorrerá quando atender todos os seguintes requisitos:

-
-

Art. 22º – O presente Estatuto só poderá ser revogado:

-
-

CAPÍTULO III - DA DISSOLUÇÃO

Art. 23º - A Dissolução da LIGA ocorrerá quando:

-
-

TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º – Este Estatuto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês – MA, ____de ____de 2026.

ASSINATURAS

ANEXO V

ATA DE REUNIÃO SEMANAL			LOGO DA LIGA
Reunião da Liga Nº _____			
Data:	Horário:	Local:	
Nome	Cargo	Assinatura	
1.	Presidente		
2.	Vice-Presidente		
3.	Diretor Científico		
4.	Diretor Financeiro		
5.	Diretor de Marketing		
6.	Secretário		
7.	Membro Efetivo		
8.	Membro Efetivo		
9.	Membro Efetivo		
10.	Membro Efetivo		
E-mail institucional:		Prof. Coordenador:	
MUDANÇA DE PARTICIPANTES DA LIGA			
Nome (Participante anterior)	Cargo	Nome (Participante atual)	Cargo
CONVIDADOS, COLABORADORES E/OU OUVINTES			
Nome	E-mail	Forma de participação	Assinatura
ASSUNTOS TRATADOS			
01	Abertura reunião apresentando as atividades		
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
11	Próxima reunião:		

ANEXO VI

**À COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO – COPPEXII DA AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS
MÉDICAS DE SANTA INÊS – AFYA SANTA INÊS**

CARTA DE DESLIGAMENTO DA LIGA NOME DA LIGA

Eu, **NOME COMPLETO, ACADEMICO DO CURSO**, Matrícula: **XXXXXXXXXX**, venho através desta carta declarar meu desligamento da **NOME DA LIGA**, com sede na Afya Faculdade de Ciências Médicas de Santa Inês – AFYA Santa Inês, por motivos de ordem particular.

Solicito, assim, que sejam feitas as alterações necessárias junto aos órgãos competentes.

SANTA INÊS, ____ de ____ de ____

NOME: _____

FUNÇÃO: _____

Nº MATRÍCULA: _____

**ANEXO VII
PROJETO DE EXTENSÃO ACADÊMICA****1. IDENTIFICAÇÃO**

Título: _____

1.2 Modalidade:☐ Extensão ☐ Cultura ☐ Extensão e Cultura**1.3 Grande área do conhecimento**☐ Ciências da Saúde☐ Outra☐ Interdisciplinar**1.4 Área temática primária**☐ Cultura☐ Saúde☐ Direitos Humanos e Justiça☐ Tecnologia e Produção☐ Educação☐ Trabalho☐ Meio Ambiente☐ Inovação**1.5 Área temática secundária**☐ Cultura☐ Saúde☐ Direitos Humanos e Justiça☐ Tecnologia e Produção☐ Educação☐ Trabalho☐ Meio Ambiente☐ Inovação**1.6 Coordenador:**

Nome:

Telefone:

E-mail:

Carga horária:

2. EQUIPE

2.1 Docentes:

NOME	FONE	E-MAIL	CARGA HORÁRIA

2.2. Discentes:

NOME	FONE	E-MAIL	CARGA HORÁRIA

3. DESCRIÇÃO

3.1 Resumo

Caracterizar o programa de extensão, por meio de um texto informativo com os elementos principais do projeto (tema, relevância, datas, público-alvo, objetivos e metodologia). Até 200 palavras.

3.2. Justificativa

Informar a relevância acadêmica e social e os resultados esperados, especialmente em relação ao impacto do mesmo na formação do estudante e na comunidade atendida.

3.3 Objetivos

Detalhar objetivos gerais e específicos

3.4 Público Alvo

Informar quais os grupos e/ou sujeitos aos quais se destina a atividade de extensão.

3.5 Articulação do Projeto com Ensino e/ou Pesquisa

Detalhar a articulação da atividade proposta com ensino e/ou pesquisa. A atividade é decorrente de alguma disciplina e/ou de projeto de pesquisa? Qual? Como contribui para o ensino? Tem potencial para se pensar em um projeto de pesquisa? Como?

3.6 Parceiros Externos () Sim () Não

3.6.1 Identificação

Informar o nome do parceiro externo (empresas e/ou pessoas físicas), se pertinente.

3.6.2 Tipo/Forma de parceria

Detalhar como ocorrerá a parceria para o desenvolvimento da atividade, se pertinente.

4. METODOLOGIA

4.1 Procedimentos e Ações

Explicitar qual será a metodologia utilizada para o desenvolvimento do projeto, por meio de procedimentos e ações.

Explicar o que se fará e como o projeto se desenvolverá.

4.2 Cronograma de Execução

Seguir o modelo da tabela abaixo:

	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano
Atividades teóricas						
Atividades práticas						
Atendimento à comunidade						
Coleta e análise dos dados						
Redação do artigo ou publicação científica ou divulgação na comunidade						

5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

5.1 Tipo de Avaliação

() Qualitativa () Quantitativa () Mista

5.2 Instrumentos de Avaliação

() Entrevista () Questionário () Observações

() Frequência de atendimento ao público alvo () Relatório

() Outro(s) - Especifique:

6. PRODUÇÃO ACADÊMICA

Listar as produções acadêmicas decorrentes do programa de extensão, como relatórios de extensão, publicações de artigos, apresentações de trabalho, desenvolvimento de programas, etc.

7. ORÇAMENTO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	FONTE	VALOR TOTAL
Valor total				

Detalhar (com valor unitário e total) todos os itens de consumo, marca, modelo, medidas e quantidade.

As despesas do projeto serão realizadas pela equipe responsável pela execução do projeto.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Seguir a norma vigente na instituição

Santa Inês – MA, ____ de ____ de 2026.

Coordenador do projeto

ANEXO VIII

Afya Faculdade de Ciências Médicas de Santa Inês – AFYA Santa Inês
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO – COPPEXII
PROGRAMAÇÃO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

TÍTULO DO TRABALHO

AUTOR (ALUNOS)
ORIENTADOR
MODALIDADE (PROBIC OU PROVIC)

Santa Inês - MA
Mês, ano

afya.com.br

Faculdade de Ciências Médicas – AFYA Santa Inês

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO – COPPEXII**

PROGRAMAÇÃO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

TÍTULO DO TRABALHO

Relatório final sobre as atividades desenvolvidas como aluno do Programa Institucional de Iniciação Científica apresentado à COPPEXII, como parte dos requisitos exigidos no regulamento institucional vigente.

AUTOR (ALUNOS)
ORIENTADOR
MODALIDADE (PROBIC OU PROVIC)

SUMÁRIO

Resumo
Introdução
Métodos
Resultados
Discussão
Conclusão
Referências Bibliográficas
Agradecimentos
Conflito de interesses
Anexos

RESUMO
INTRODUÇÃO
MÉTODOS
RESULTADOS
DISCUSSÃO
CONCLUSÃO
REFERÊNCIAS
AGRADECIMENTOS
CONFLITO DE INTERESSE
Se não houver, escrever “não existem conflitos de interesse”. afya.com.br

[illegible]

Santa Inês, data (____/____/____)

Assinatura do coordenador

afya.com.br

RELATÓRIO SEMESTRAL DE LIGA ACADÊMICA

PERÍODO DO RELATÓRIO:

DADOS DA LIGA

Liga:

Cursos:

Área de Atuação:

Professor coordenador:

Professor orientador:

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do professor), professor da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Santa Inês (Afya Santa Inês), declaro para os devidos fins que orientei todas as ações de ensino, pesquisa e extensão realizadas no âmbito da Liga Acadêmica de XXXX. Sou responsável pelo conteúdo apresentado neste relatório, incluindo os resultados das pesquisas, os eventos promovidos e as ações de extensão desenvolvidas. A orientação contínua assegurou a qualidade e a relevância das atividades, contribuindo significativamente para a formação acadêmica e profissional dos estudantes envolvidos.

Nome
(Assinatura Gov.br ou similar)

PARECER COPPEXII

[☐] Aprovado
[☐] Recusado

**Coordenação de Pós-graduação,
Pesquisa, Extensão, Inovação e
Internacionalização (COPPEXII)**

Data: ____ / ____ / 2026

Observação:
